



JUSTIÇA FEDERAL

Poder Judiciário Federal

Justiça Federal de Primeira Instância na Paraíba - Subseção Judiciária de Monteiro-PB - 11.ª Vara

**FORUM MINISTRO DJACI FALCÃO**

Avenida Parque das Águas, n.º 75, Centro, Monteiro-PB, CEP: 58500-000; Telefone: (83) 3351-3616/3351-3609 (Fax); 11vara@jfpb.jus.br ; Atendimento: das 09:00 às 18:00 horas.

## MANDADO DE REAVALIAÇÃO

**PROCESSO Nº: 0800161-29.2020.4.05.8203 - EXECUÇÃO FISCAL**  
**EXEQUENTE: INMETRO INSTITUTO NAC DE METROL NORM E QUAL INDUSTRIAL**  
**EXECUTADO: POSTO DE COMBUSTIVEIS SAO MIGUEL ARCANJO LTDA**  
**11ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL TITULAR)**

O Servidor da 11ª Vara Federal de Monteiro/PB, por ordem MM. *Juiz Federal da 11ª Vara*, na forma da lei etc, determina ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador do Juízo que, em cumprimento ao presente mandado, **dirija-se ao endereço a seguir indicado** e, lá chegando, proceda à reavaliação do bem constante do anexo, dando ciência à parte executada .

Ainda, cientifique-se o executado de que o referido bem será levado à tentativa de Alienação por Iniciativa Particular - AIP, ficando disponível para alienação na plataforma de vendas pelo período de 18 (dezoito) meses.

**PARTE A SER INTIMADA/endereço da diligência : POSTO DE COMBUSTÍVEIS SÃO MIGUEL ARCANJO LTDA, CNPJ nº 03.796.579/0001-39, na Rua Projetada, s/n, Bairro São Sebastião, Tavares-PB.**

**CUMPRA-SE**, na forma e sob as penas da lei. Expedido pela Secretaria da 11ª Vara Federal, em 08 de novembro de 2023. Eu, Fábio Lucena de Andrade, Técnico Judiciário, o digitei e o subscreve.

**Fábio Lucena de Andrade**

**Técnico Judiciário 11ª Vara Federal**

*Fábio Lucena de Andrade*



Processo: 0800161-29.2020.4.05.8203  
Assinado eletronicamente por:  
FABIO LUCENA DE ANDRADE - Diretor de Secretaria  
Data e hora da assinatura: 08/11/2023 10:04:39  
Identificador: 4058203.12535031



23110809524814000000012587757



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA  
SUBSEÇÃO DE MONTEIRO  
11ª VARA FEDERAL

**AUTO DE REAVALIAÇÃO**

Aos 09 dias do mês de novembro de 2023, dirigi-me ao endereço indicado no mandado, em cumprimento à ordem judicial do MM Juiz Federal da Seção Judiciária da Paraíba, nos autos do **Processo nº 0800161-29.2020.4.05.8203**, promovido pelo INMETRO em face de Posto de Combustíveis São Miguel Arcanjo LTDA, após observadas as formalidades legais, procedi à reavaliação do seguinte bem:

1.000 L (mil litros) de gasolina.

Avaliado em R\$ 4.820,00 (quatro mil, oitocentos e vinte reais).

Cada litro de gasolina foi avaliado pelo custo de aquisição, no valor de R\$ 4,82 (quatro reais e oitenta e dois centavos).

*Tiago Cruz Córdula*

**Tiago Cruz Córdula**  
**Oficial de Justiça Avaliador Federal**

*Walmir Bento da Silva*

